



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 125/2010–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a transferência de coordenação, redução de carga horária e exclusão de participantes do projeto de prestação de serviços – Plano municipal de habitação de interesse social – município de Marialva

Considerando o Processo nº 4810/2010;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de novembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a exclusão da docente Ana Lúcia Rodrigues da coordenação do projeto de prestação de serviços – Plano municipal de habitação de interesse social – município de Marialva, a partir de 09/09/2010.

Art. 2º - Aprovar a transferência de coordenação do citado projeto para docente **Fabiola Castelo de Souza Cordovil**, com carga horária de 277 horas, a partir de 09/09/2010.

Art. 3º - Aprovar a redução de carga horária de 36 para 30 horas dos acadêmicos: Alice Helena Garcia Souza, Ana Maria Haddad, Aryne Gouveia, Luana Kerber, Maria Eduarda Defaccio Schincariol, Murilo Barcelos, Patrícia Romera de Paula, Vanessa Calazans da Rosa e Vitor Henrique Fernandes.

Art. 4º - Aprovar a exclusão da acadêmica Ana Carolina Torrente a partir de 09/09/2010.

Art. 5º - Aprovar a inclusão dos acadêmicos Hugo Casteletto e Natalia Furlan Cella, com carga horária de 45 horas, a partir de 09/09/2010.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 18/11/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)